



✓ MOÇÃO. 02 / 2025

Senhores(as) Vereadores(as),

As vereadoras que esta subscrevem, amparadas pelo artigo 223 e seguintes do Regimento Interno requerem à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão e encaminhada a **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Sr. Jerry Comper; ao Deputado Estadual, Sr. Napoleão Bernardes e ao Deinfra, solicitando melhorias no escoamento pluviométrico da Rodovia Dep. Genésio Tureck – Acesso Oeste, na altura do número 1660, próximo a Univille, em São Bento do Sul.

✓ JUSTIFICATIVA

A Rodovia Dep. Genésio Tureck – Acesso Oeste, é corredor intermunicipal que recebe considerável movimentação de pedestres, carros, motos e até grandes caminhões que realizam escoamento da produção de várias indústrias locais e regionais.

Sua importância se percebe no dia a dia, pois facilita a circulação de pessoas e possibilita a vinda de investimentos de toda sorte ao município e região, o que futuramente, se converte em receitas ao governo através de impostos e tributos.

Devida a importância que esta rodovia representa, faz-se necessário que suas condições de tráfego estejam em dia, favorecendo o acontecimento dos eventos acima citados.

Neste ensejo, o que se solicita é que se realizem estudos visando melhorias no referido ponto onde o escoamento pluvial é deficitário e forte indicador de acidentes. Segue foto que atesta o fato.

São Bento do Sul, figurando entre economias destaque no cenário catarinense e brasileiro, necessita de atenção a este pleito, que por fim, é benesse não apenas aos cidadãos, mas para toda a população de que alguma forma faz uso ou depende desta rodovia.

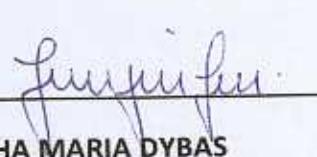
Em face do exposto, as vereadoras subscritas, por meio da presente **MOÇÃO** vem respeitosamente externar seu **APELO**.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2025


CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora


TEREZINHA MARIA DYBAS

Vereadora

CHSS 1002205 16:25

TC

196/2025



✓ ANEXOS

